



Relatório e Contas da Direção
e
Parecer do Conselho Fiscal
referentes ao Exercício 2017



Relatório da Direção

1 - Introdução

Exmos. Sócios,

Nos termos da lei e dos estatutos, vem a Direcção da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, com sede social em Rua do Alto de Lagoal nº 21 A, com um Fundo Social de 7.689,08 euros submeter à apreciação de V. Exas. o presente relatório de gestão expresso de forma apropriada a situação financeira e os resultados da actividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2017.

É elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e tem em conta uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua actividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

2 - Análise da Actividade e da Posição Financeira

No período de 2017 os resultados espelham uma evolução negativa da actividade desenvolvida pela Federação. De facto, o volume de negócios atingiu um valor de 44.618,18 euros, representando uma variação de (5,53)% relativamente ao ano anterior.

A evolução dos rendimentos bem como a respetiva estrutura são apresentadas nos gráficos seguintes:





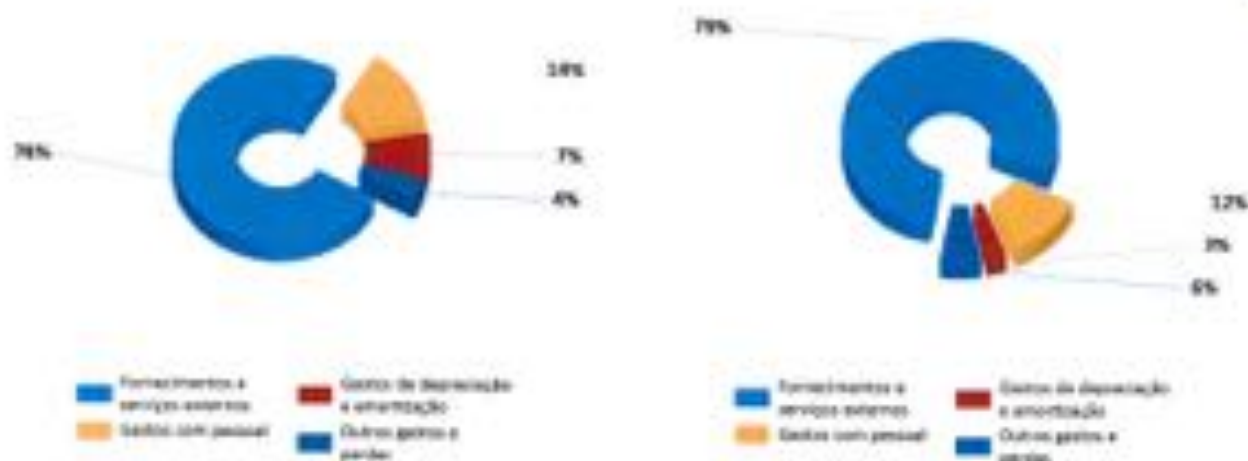
Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:



RELATÓRIO DA DIRECÇÃO DO ANO 2017

2017

2014



No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo nº de atletas.

RUBRICAS	PERÍODOS		
	2017	2014	2015
Gastos com Pessoal	24.871,20	36.247,81	38.301,49
nº Médio de Pessoal	1,80	1,80	1,80
Gasto Médio por Pessoa	13.817,33	20.137,67	21.278,59

Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, comparativamente ao ano anterior os seguintes valores de EBITDA e do Resultado Líquido.



RELATÓRIO DA DIRECÇÃO DO ANO 2017

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, também comparativamente com o ano anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



Os gráficos acima ilustram situação reportada a 31/12/2017. O crescimento percentual ilustrado relativamente ao endividamento da federação expõe um efeito de temporizidade inerente entre as ordens de transferências realizadas pela federação no final do presente ano de relato financeiro e às conclusões das mesmas por parte das entidades bancárias ou seja, todas as ordens de pagamentos foram devidamente solicitadas à entidade bancária no final do ano de 2017, no entanto estas apenas foram devidamente consumadas por motivos alheios à federação no início do ano civil subsequente, influenciando significativamente a percentual acima apresentada. O total de obrigações liquidadas no início de 2018 ascendem a um montante total de aproximadamente 44.945,21 euros, sendo que deste montante encontra-se o valor entregue sobre a aquisição de uma nova viatura no montante de 20.665,55 euros.

De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

ESTRUTURA DO BALANÇO

RUBRICAS	2017		2016	
Ativo não corrente	13.002,35	14 %	16.854,23	42 %
Ativo corrente	45.945,51	46 %	25.784,95	40 %
Total ativo	99.305,86		64.639,18	

RUBRICAS	2017		2016	
Capital Próprio	60.121,31	61 %	41.602,09	71 %
Passivo não corrente	0,00	0 %	0,00	0 %
Passivo corrente	38.782,55	39 %	18.975,29	29 %
Total Capital Próprio e Passivo	99.305,86		64.639,18	

3 - Perspetivas Futuras para Próximo Exercício

A Federação espera em 2018, prosseguir com o trabalho desenvolvido em exercícios anteriores de forma a garantir a tendência ascendente desta modalidade desportiva e conseguir obter ainda melhores resultados.

4 - Considerações Finais

A Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas:

Após o termo do exercício não ocorrem factos relevantes que afetem a situação económica e financeira expressa pelas Demonstrações Financeiras no termo do período económico de 2017.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pela Direcção assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

5 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas no período económico findo em domingo, 31 de dezembro de 2017 realizou um resultado líquido de 1.058,84 euros, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2017
Resultado Transido	1.058,84

6 - Agradecimentos

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Utentes e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser da nossa atividade.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Caxias, 12 de março de 2018

A Direcção



A Direcção





Balanço

Balanço - (BNI) em 31-12-2017
(montantes em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2017	2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	53.574,62	59.820,12
Outros créditos e ativos não correntes		25,73	41,11
		<u>53.600,35</u>	<u>59.861,23</u>
Ativo corrente			
Créditos a receber	7	9.309,79	11.851,73
Diferimentos	7	8.736,25	8.422,47
Caixa e depósitos bancários	10	24.999,47	5.525,75
		<u>43.045,51</u>	<u>25.799,95</u>
Total do ativo		<u>96.645,86</u>	<u>85.661,18</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	7	7.689,08	7.942,36
Ajustamentos / outros valores nos fundos patrimoniais	6,7	55.775,89	75.546,81
Resultado líquido do período		1.056,86	2.255,72
Total dos fundos patrimoniais		<u>64.521,83</u>	<u>85.744,89</u>
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	7	26.125,50	6.929,72
Estado e outros entes públicos	9	1.461,32	854,96
Outros passivos correntes	7,8	9.195,64	11.180,60
		<u>36.782,46</u>	<u>18.975,29</u>
Total do passivo		<u>36.782,46</u>	<u>18.975,29</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u>96.645,86</u>	<u>85.661,18</u>



Demonstração dos Resultados por Naturezas





Democratização de Resultados por Natureza - (ISRL) do
período findo em 31-12-2017
(montantes em euros)

Federação Portuguesa de Atividades
Subaquáticas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	5	44.235,18	47.270,79
Subsídios, dotações legais e exploração	6	126.845,75	44.123,62
Recebimentos e serviços externos	5	(119.088,81)	(500.757,12)
Gastos com o pessoal	8	(24.873,23)	(14.247,00)
Outros rendimentos	5	21.867,13	2.505,86
Outros gastos	5	(7.211,12)	(7.640,09)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		53.295,74	6.295,83
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(52.278,90)	(1.991,89)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.016,84	2.215,72
Resultado antes de impostos		1.016,84	2.215,72
Resultado líquido do período		1.016,84	2.215,72



Demonstração dos Fluxos de Caixa



Demonstração de Fluxos de Caixa - (DNE) do
período findo em 31-12-2017
(montantes em euros)

Federação Portuguesa de Atividades
Subaquáticas

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e alunos		84.445,18	87.003,74
Pagamentos a fornecedores		137.057,02	137.430,24
Pagamentos ao pessoal	8	24.206,87	16.443,25
Caixa gerada pelas operações		(96.818,71)	(86.779,75)
Outros recebimentos/pagamentos		138.405,95	76.409,29
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		26.527,24	(10.370,46)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	8	27.064,40	17.758,22
Investimentos financeiros		41,62	
Recebimentos provenientes de:			
Substâncias em investimentos		27.064,40	17.758,22
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(40,62)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e prazos similares		1,00	6,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(1,00)	(6,00)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		21.485,72	(10.376,51)
Caixa e seus equivalentes no início do período	10	5.515,75	15.892,30
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	26.999,47	5.515,75



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais



Demonstração das Alterações nas Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-2017
 (continuação em verso)

DISPOSIÇÃO	Ativo	Reservas	Fundos de Reserva	Reservas	Resultados acumulados	Exercícios de referência	Apontamentos / correções	Resultado líquido do período	Total	variações das contas	Total dos Fundos Patrimoniais
PERÍODO DE INÍCIO DO PERÍODO 2017			1941,00				31.000,00	3.201,71	40.002,71		40.002,71
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Resultados acumulados							10.203,00		10.203,00		50.205,71
Resultados acumulados							14.000,00		14.000,00		64.205,71
Resultados acumulados							3.000,00		3.000,00		67.205,71
Resultados acumulados							11.000,00		11.000,00		78.205,71
ALTERAÇÕES COM ALTERAÇÕES DE PERÍODOS											
Reservas							(1.000,00)		(1.000,00)		77.205,71
Fundos Patrimoniais							(1.000,00)		(1.000,00)		76.205,71
Resultados acumulados							1.000,00		1.000,00		77.205,71
PERÍODO DE FIM DO PERÍODO 2017			7.000,00				14.000,00	1.000,00	22.000,00		99.205,71

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-2017
 (montantes em euros)

DESCRIÇÃO	notas	Fundos	Transferências internas	Reservas propriedade	Reservas de manutenção	Ajustamentos /		Total	Impostos que se aplicam	Total dos Fundos Patrimoniais
						alterações em outros fundos	Resultado líquido do período			
FUNDO RESERVA DE RESERVA DEBIDA ATRIBUIÇÃO DO INÍCIO		7.000,00						7.000,00		7.000,00
Saldo atribuído inicialmente ao fundo patrimonial						20.500,00		20.500,00		20.500,00
						20.500,00		20.500,00		20.500,00
MONTANTE QUANDO DO INÍCIO						20.500,00		20.500,00		20.500,00
MONTANTE FINANCEIRO							2.200,00	2.200,00		2.200,00
DIFERENÇA COM ATRIBUIÇÃO DO INÍCIO						20.500,00		20.500,00		20.500,00
Fundo		7.000,00						7.000,00		7.000,00
Fundo		7.000,00						7.000,00		7.000,00
FUNDO RESERVA DE RESERVA DEBIDA ATRIBUIÇÃO DO INÍCIO		7.000,00						7.000,00		7.000,00
Saldo atribuído inicialmente ao fundo patrimonial						20.500,00		20.500,00		20.500,00
						20.500,00		20.500,00		20.500,00
MONTANTE QUANDO DO INÍCIO						20.500,00		20.500,00		20.500,00
MONTANTE FINANCEIRO							2.200,00	2.200,00		2.200,00
DIFERENÇA COM ATRIBUIÇÃO DO INÍCIO						20.500,00		20.500,00		20.500,00
Fundo		7.000,00						7.000,00		7.000,00
Fundo		7.000,00						7.000,00		7.000,00
FUNDO RESERVA DE RESERVA DEBIDA ATRIBUIÇÃO DO INÍCIO		7.000,00						7.000,00		7.000,00
Saldo atribuído inicialmente ao fundo patrimonial						20.500,00		20.500,00		20.500,00
						20.500,00		20.500,00		20.500,00
MONTANTE QUANDO DO INÍCIO						20.500,00		20.500,00		20.500,00
MONTANTE FINANCEIRO							2.200,00	2.200,00		2.200,00
DIFERENÇA COM ATRIBUIÇÃO DO INÍCIO						20.500,00		20.500,00		20.500,00
Fundo		7.000,00						7.000,00		7.000,00
Fundo		7.000,00						7.000,00		7.000,00
FUNDO RESERVA DE RESERVA DEBIDA ATRIBUIÇÃO DO INÍCIO		7.000,00						7.000,00		7.000,00
Saldo atribuído inicialmente ao fundo patrimonial						20.500,00		20.500,00		20.500,00
						20.500,00		20.500,00		20.500,00
MONTANTE QUANDO DO INÍCIO						20.500,00		20.500,00		20.500,00
MONTANTE FINANCEIRO							2.200,00	2.200,00		2.200,00
DIFERENÇA COM ATRIBUIÇÃO DO INÍCIO						20.500,00		20.500,00		20.500,00
Fundo		7.000,00						7.000,00		7.000,00
Fundo		7.000,00						7.000,00		7.000,00
FUNDO RESERVA DE RESERVA DEBIDA ATRIBUIÇÃO DO INÍCIO		7.000,00						7.000,00		7.000,00
Saldo atribuído inicialmente ao fundo patrimonial						20.500,00		20.500,00		20.500,00
						20.500,00		20.500,00		20.500,00
MONTANTE QUANDO DO INÍCIO						20.500,00		20.500,00		20.500,00
MONTANTE FINANCEIRO							2.200,00	2.200,00		2.200,00
DIFERENÇA COM ATRIBUIÇÃO DO INÍCIO						20.500,00		20.500,00		20.500,00
Fundo		7.000,00						7.000,00		7.000,00
Fundo		7.000,00						7.000,00		7.000,00
FUNDO RESERVA DE RESERVA DEBIDA ATRIBUIÇÃO DO INÍCIO		7.000,00						7.000,00		7.000,00
Saldo atribuído inicialmente ao fundo patrimonial						20.500,00		20.500,00		20.500,00
						20.500,00		20.500,00		20.500,00
MONTANTE QUANDO DO INÍCIO						20.500,00		20.500,00		20.500,00
MONTANTE FINANCEIRO							2.200,00	2.200,00		2.200,00
DIFERENÇA COM ATRIBUIÇÃO DO INÍCIO						20.500,00		20.500,00		20.500,00
Fundo		7.000,00						7.000,00		7.000,00
Fundo		7.000,00						7.000,00		7.000,00
FUNDO RESERVA DE RESERVA DEBIDA ATRIBUIÇÃO DO INÍCIO		7.000,00						7.000,00		7.000,00
Saldo atribuído inicialmente ao fundo patrimonial						20.500,00		20.500,00		20.500,00
						20.500,00		20.500,00		20.500,00
MONTANTE QUANDO DO INÍCIO						20.500,00		20.500,00		20.500,00
MONTANTE FINANCEIRO							2.200,00	2.200,00		2.200,00
DIFERENÇA COM ATRIBUIÇÃO DO INÍCIO						20.500,00		20.500,00		20.500,00
Fundo		7.000,00						7.000,00		7.000,00
Fundo		7.000,00						7.000,00		7.000,00
FUNDO RESERVA DE RESERVA DEBIDA ATRIBUIÇÃO DO INÍCIO		7.000,00						7.000,00		7.000,00
Saldo atribuído inicialmente ao fundo patrimonial						20.500,00		20.500,00		20.500,00
						20.500,00		20.500,00		20.500,00
MONTANTE QUANDO DO INÍCIO						20.500,00		20.500,00		20.500,00
MONTANTE FINANCEIRO							2.200,00	2.200,00		2.200,00
DIFERENÇA COM ATRIBUIÇÃO DO INÍCIO						20.500,00		20.500,00		20.500,00
Fundo		7.000,00						7.000,00		7.000,00
Fundo		7.000,00						7.000,00		7.000,00



Anexo às Demonstrações
Financeiras

A small, stylized blue handwritten mark or signature located in the bottom left corner of the page.



2 - Identificação da entidade

2.1. Dados de identificação

Designação da entidade: Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, é uma entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Federação Desportiva, reconhecida como uma instituição de Utilidade Pública Desportiva, conforme despacho publicado no Diário da República, pelo despacho 4860/2012 na 2ª Série de 9 de Abril de 2012.

Número de identificação de pessoa coletiva: 501705180.

Lugar da sede social: Rua do Alto do Lagoal nº 21 A, Casias.

Página da internet: www.fpas.pt

Natureza da atividade: A Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, tem por fim principal a promoção, regulamentação e direcção da prática desportiva das actividades de Apneia - Competição, Arqueologia Subaquática, Caça Fotográfica, Fotografia Subaquática, Hóquei Subaquático, Mergulho Amador, Mergulho Científico, entre outras actividades Aquáticas.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros, as notas não mencionadas não se aplicam à Federação ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2017.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**2.1. Referencial contabilístico utilizado**

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria nº 106/2011 de 14 de Março;
- Código de contas (CC) - Portaria nº 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL - Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março;

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime da periodização económica (acréscimos)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

Materialidade e agregação

As linhas de item que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31-12-2017 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31-12-2016.

2.2. Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derogadas quaisquer disposições da SNC-ESNL.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As contas do balanço e da demonstração de resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**3.1. Principais políticas contabilísticas**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "diferimentos".

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fidedigna e mais relevante para os utentes.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inevitidade influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são reduzidos ao custo histórico líquido das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Equipamento transporte	4-8 anos
Equipamento administrativo	3-8 anos

Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pela reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) "os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas".

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, "só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;
- Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior."

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2012 a 2016 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 - Ativos fixos tangíveis
4.1. Divalgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

As bases de mensuração utilizadas dos ativos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha reta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos que ascenda a 5 anos.

4.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Variação e reversão relativa	2017 em euros contabilizados	Equipamento Material	Equipamento de Transportes	Equipamento administrativos	Equipamento técnicos	Valor NET	NET em euros	Amortamento NET	TOTAL
Valor inicial em euros				11.000,00	40.000,00		51.000,00	51.150,00		102.150,00
Reversão de amortização				11.000,00	40.000,00		51.000,00			102.000,00
Saldo no início do período				22.000,00			22,00	101.150,00		123.150,00
Variação do período			20.000,00	21.750,00			41,75	43.750,00		65.500,00
Total do período		20.000,00		41.750,00						65.500,00
Reversão em percentagem sobre		1.000,00		10.000,00						11.000,00
Total amortização		2.000,00		2.000,00			40,00			4.000,00
Reversão de amortização		1.000,00		1.000,00			20,00			2.000,00
Reversão de NET		21.750,00						21.750,00		43.500,00
Saldo no fim do período			20.000,00	41.750,00			63,75	122,900,00		166,650,00
Reversão em percentagem sobre		21.000,00		20.000,00	44.000,00		65.000,00			129.000,00
Reversão em percentagem sobre do período		1.250,00		20.000,00	44.000,00		65.250,00			129.500,00

Quadro comparativo:

Descrição	Variação e reversão relativa	2017 em euros contabilizados	Equipamento Material	Equipamento de Transportes	Equipamento administrativos	Equipamento técnicos	Valor NET	NET em euros	Amortamento NET	TOTAL
Valor inicial em euros				11.000,00	40.000,00		51.000,00	51.150,00		102.150,00
Reversão de amortização				11.000,00	40.000,00		51.000,00			102.000,00
Saldo no início do período				22.000,00			22,00	101.150,00		123.150,00
Variação do período				20.000,00			41,75	43.750,00		65.500,00
Total do período				41.750,00				43.750,00		87.250,00
Reversão em percentagem sobre				1.000,00				1.100,00		2.100,00
Total amortização				2.000,00			40,00			4.000,00
Reversão de amortização				1.000,00			20,00			2.000,00
Saldo no fim do período				40.000,00			61,75	122,900,00		164,650,00
Reversão em percentagem sobre				1.000,00	44.000,00		65.000,00			109.000,00
Reversão em percentagem sobre do período				1.250,00	44.000,00		65.250,00			110.500,00

5 - Rendimentos e gastos

- 5.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

- 5.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período anterior
Previdência Social	44.000,00	41.071,79
Outros rend.	28.705,00	40.000,00
Total	72.705,00	81.071,79

Os valores mais significativos da rubrica de prestações de serviços dividem da seguinte forma:

Filiação/Renovação/inscrições - 33.861,18 euros

Ações de formação - 8.657,00 euros

- 5.4. Outros Rendimentos

A rubrica de outros rendimentos é composta de acordo com o quadro abaixo:

RUBRICAS	PERÍODOS		
	2017	2016	2015
Outros Rendimentos	17.867,18	2.540,00	344,00
Descontos de Prorrogação	0,00	0,00	
Correcções relativas a Exercícios Anteriores	1.031,00		
Imposta de Saldos para Inventários	20.870,82	2.540,00	
Outros	0,00		344,00

- 5.4. Outros Gastos

A rubrica de outros gastos é composta de acordo com o quadro abaixo:

RUBRICAS	PERÍODOS		
	2017	2016	2015
Outros Gastos	7.023,00	7.643,00	6.270,00
Impostos	100,00	4.000,00	1.000,00
Correcções de Exercícios Anteriores	3.173,00	1,00	20,00
Doações			100,00
Quotizações	2.207,00	0.000,00	2.000,00
Outros	300,00	0,00	1.070,00
Outros Gastos de Inventários	300,00	0,00	

3.5. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Subsistência	6.735,21	664,97
Serviços especializados	16.444,87	16.444,84
Tratamentos especializados	4.411,87	4.211,50
Agilização segurança		14,62
Reservatórios	2.336,48	2.056,27
Conservação e manutenção	3.123,00	3.000,50
Outros	331,44	466,00
Materiais	29.248,00	26.528,06
Fornecimentos e materiais de limpeza (sapão)	22.807,75	6.002,87
Materiais de escritório	3.431,78	2.932,33
Impressão e envio	24,24	66,04
Outros	1.084,23	1.096,82
Transporte e Passagens	14.081,48	12.891,54
Contribuições	14.081,48	12.891,54
Serviços de táxi, aluguer e transportes	62.803,98	62.264,38
Deslocações e viagens	62.799,93	62.264,38
Transporte de pessoal	37,05	166,23
Outros	32,00	
Serviços externos	62.586,98	62.118,67
Aluguer e despesas	11.801,24	12.333,22
Comunicação	6.049,73	5.445,00
Seguros	3.788,00	3.491,62
Comunicação e transporte	3.242,76	60,83
Despesas de representação	1.299,01	1.999,32
Outros, água e electricidade	611,08	611,30
Total	129.044,61	106.701,50

6 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas
6.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização:

Os subsídios do Governo relacionados com resultados são registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Descrição	Em Euros - Valor do B. Por Ano	Em Euros - Valor do Resultado Período	Em Euros - Valor Imputado Período	Em Euros - Valor do B. Por Ano	Em Euros - Valor do Resultado Período	Em Euros - Valor Imputado Período	Em Euros - Valor do B. Por Ano	Em Euros - Valor do Resultado Período	Em Euros - Valor Imputado Período
Subsídios em andamento	27.768,00	27.768,00	27.768,00						
Resultados Período	27.768,00	27.768,00	27.768,00						
Tratamento de Encargos	27.768,00	27.768,00	27.768,00						
Resultados Período									
Resultados Período do BIC									
Subsídios a expiar	226.848,79	226.848,79	226.848,79						
Valor dos rendimentos atribuídos na prática	226.848,79	226.848,79	226.848,79						
De crédito ao investimento	27.768,00	27.768,00	27.768,00						
De crédito a resultados	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
Total	27.768,00	27.768,00	27.768,00						

Os subsídios à expiração para o ano de 2017 foram no montante de 126.848,79 euros, e referem-se aos subsídios atribuídos pelo Instituto Português do Desporto e Juventude ao ano de 2017, no montante de 110.435,60 euros, por municípios no montante de 4.300,00 euros (Vila do Bispo) e 5.000,00 euros (Oeiras), pelo INR pelo montante de 5.000,00 euros e pelo IFJP 1.516,75 euros.

Os subsídios ao investimento nos anos 2015 e 2016 totalizaram 38.116,61 euros, com a aquisição de 2 barcos respetivamente. Os barcos encontram-se a ser depreciados a uma taxa de 12,5% ao ano sendo o subsídio reconhecido em resultados na mesma proporção.

O registo deste subsídio encontra-se consagrado na NCRF-ESNE 14.

6.4. Outras divulgações

Durante o período de 2017 a Federação recebeu um total de doações de 596,44 euros.

7 - Instrumentos Financeiros
7.1. Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

7.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

A variação ocorrida, nos anos de 2016 e 2017, nos fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Cash	1.495,26	1.495,26	0,00	1.495,26
Dividas escrituras em capital próprio	61.344,81	28.279,29	46.362,62	61.344,81
Subsídios	61.344,81	28.279,29	46.362,62	61.344,81
Total	124.184,87	58.774,54	92.725,24	124.184,87

7.3. Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento oficial
Ativos financeiros			0,00		
Dividas a receber			61,14		
Dividas a pagar			0,00		
Passivos financeiros			61,14		
Ativos a receber			61,14		
Dividas a pagar			0,00		
Passivos a pagar			0,00		
De passivos financeiros			61,14		
Rendimentos e gastos de juros					

As dívidas a pagar a fornecedores cresceram face ao ano anterior por força da aquisição de uma viatura no final do exercício, tendo a mesma sido paga já em início de 2018, no montante de 20.665,55 euros.

No que respeita às outras contas a pagar este montante, inclui o acréscimo de férias e subsídio de férias, no valor de 1.371 euros.

Quadro comparativo:

Descrição	Montantes ao juízo valor	Montantes ao juízo prorrogado	Montantes ao juízo	Imparidade acumulada	Reconhecimento anual
Ativos Financeiros			11.801,75		
Dividendos a receber			99,97		
Outros créditos a receber			11.701,78		
Passivos Financeiros			18.226,20		
Empréstimos			1.996,77		
Outros créditos a pagar			16.229,43		
Ganhos e perdas financeiras			6,98		
De ganhos financeiros			6,98		
Reconhecimento a pagar de juros					

7.4. Gastos a Reconhecer

Os diferimentos de gastos a reconhecer apresentam o valor de 8.736,75 euros.

As principais quantias de gastos a reconhecer:

Nome	Valor
Jogos	229,27
INSCRIÇÃO 2018/2019	8.507,48

8 - Benefícios dos empregados
8.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Durante o ano de 2017 a Federação contou com 2 colaboradores.

Descrição	Saldo Período	V. Período Anterior
Gastos com pessoal	26.873,33	26.873,33
Retenções de pessoal	26.294,48	26.014,33
Encargos sobre as remunerações	4.140,37	3.079,37
Suporte de subsídios de natureza e destino profissional	59,88	0,00

Não existem dívidas para com os colaboradores.

9 - Impostos e contribuições
9.1. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

A rubrica do Estado e Outros Entes Públicos está conforme quadro em anexo.

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento				
Retenções de impostos sobre rendimentos		400,00		500,00
Contribuições sobre Segurança Social		1.070,57		500,00
Total		1.470,57		1.000,00

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. Deste modo, as declarações fiscais da associação dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção da Federação entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Federação encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

10 - Fluxos de caixa
10.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Debitos	Créditos	Saldo final
Caixa	21,00	4.096,16	4.000,70	25,54
Depósitos e outros	5.981,00	101.600,04	101.000,00	20.480,96
Depósitos bancários				
Total	6.002,00	105.796,20	105.000,70	20.906,50

10.2. Comentário da direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:
 Não existem saldos indisponíveis para uso.

11 - Outras divulgações
11.1. Acontecimentos após a data de balanço

Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

A Direção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório da direção

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

Os associados detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

Atualização de divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existem à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.



Cerificação Legal das Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 [que evidencia um total de 99.306 euros e um total dos fundos patrimoniais de 60.523 euros, incluindo um resultado líquido de 1.059 euros], a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas, em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Federação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades da direção pelas demonstrações financeiras

O órgão da direção é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Federação de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório da direção nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Federação de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde consta a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Federação;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pela direção;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pela direção, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Federação para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de



auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Federação descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório da direção com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório da direção

Em nossa opinião, o relatório da direção foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Federação, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 13 de março de 2018

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (n.º 181)
representada por:

Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC n.º 929)



**Relatório e Parecer do
Concelho Fiscal**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento do estipulado nos estatutos e respectivos regulamentos, vem o Conselho Fiscal submeter a seu Parecer sobre os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2017.

Acompanhados com regularidade a atividade da Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas, tendo resultado todos os elementos e esclarecimentos que consideramos necessários para o desempenho das nossas funções.

No cumprimento da referida ação fiscalizadora, de acordo com a Lei de Contas para o Desporto, reunimos as contas da Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2017, as Demonstrações de Resultados por natureza e funções, Demonstração dos Fluxos de caixa e respectivos anexos documentais estes que foram preparados a partir dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte mantidos em conformidade com os preceitos legais.

As contas foram examinadas pelo Revisor Oficial de Contas, que nos termos estatutários, integra o Conselho Fiscal, tendo emitido a respectiva Certificação legal de Contas, que menciona o nosso acordo e que deve ser considerado como parte integrante deste Relatório.

Tornamos conhecidos os Relatórios da Direcção, que expõem as actividades desenvolvidas pela Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, e a proposta de aplicação de resultados não sociais, a qual ficou em discussão aprovada na 1.ª.

Neste termos, temos de passar que se aprovem os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2017.

Lisboa, 13 de março de 2018

O CONSELHO FISCAL

Presidente

Yves Des Noiret de your l'abbé

Vogal



Ata de Aprovação
Relatório e Contas 2017

Acta v. 90

Realizada a 11 de Maio de 2017, no local de encontro do clube de futebol, na freguesia de Fátima, sítio do Azeite do Alto da Lagart, nº 21 A, com início às 20:30 horas, realizou-se uma Assembleia Comunitária da Associação de Futebol de Fátima com o seguinte ordenamento de trabalhos:

1. Apresentação e votação do Relatório e Contas 2016/17 do exercício de 2017.

O Presidente da Associação de Futebol de Fátima deu início à sessão lendo os bons votos dos presentes e pedia a palavra ao Presidente do Directivo.

Como parte introdutória, o Presidente do Directivo explicou de forma sucinta as actividades realizadas ao longo do ano 2017 e seguiu-se a discussão e a votação do Relatório e Contas 2016/17 do exercício de 2017. O Presidente do Directivo explicou de seguida o processo de formação da comissão de trabalho para a elaboração do Relatório e Contas 2017/18 do exercício de 2017 e a formação da comissão de trabalho para a elaboração do Relatório e Contas 2018/19 do exercício de 2018.

Revisão a apólice de seguro saúde - para
o plano a família e para contratação dos seguros
Saúde com cobertura Semi-afiliado com 5,8m
e multa de UTG? e a outra cobertura com
R\$ 100 com cobertura de 30000 (previdência para
após a participação com dependência. Foi adiji-
do seguro vida de 7 meses para o falecimento
das seguradoras e para primeira viagem para
as opções em livro e atividades (defeitos e
de reparação).

A Pedagogia com o grupo com o FATEC com
o Centro de Formação para o trabalho com gestão
e com Apoio; promover a gestão do trabalho
alocando CMTS para obter com dependência; -
foi desativado o contrato programa entre o
EPD e a FATEC para o desativamento de todos
funções com resultados apólice em valor de
R\$ 200 (dois mil e dois mil reais), contrato programa
para manter interconexão tendo em vista o
componente integral de gestão sob supervisão
verdadeira com seguro saúde e vida de setembro
de 2018. Desativando o contrato programa para
a formação nos cursos de licenciatura em
pedagogia e gestão e promover a formação
promovendo a mesma formação entre a FATEC e a
CMTS nos cursos interconexão para a gestão
de novo seguro saúde e vida com valores de
seguro saúde e responsabilidade civil ações com
com cobertura em valor: à parte a despesa de
equipamentos, mantendo os valores anteriores para
a filiação. O objetivo seria a aquisição de
novos filiação para a FATEC.

Seguindo com a abertura do: Conselho do RGC
de 2018 - 2019 - 2020 - 2021 de Gestão e Gestão.

m'occupant à reporter qu'il n'y a pas de résultat; —
 présent à Paris - à l'assemblée particulière à
 l'occasion de mes noces, mais s'en étant absenté par suite
 d'un voyage vers les assemblées à l'étranger, il n'a pas
 participé à l'Assemblée Générale de l'année dernière
 à Paris, mais, par suite de l'absence de l'assemblée
 de l'année dernière à l'étranger, il n'a pas participé à
 celle-ci par suite de son absence. —

Signé: Jean-Jacques Rousseau
 Président de l'assemblée. *Montmorency*